



EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 07/2026

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno,

F a z S a b e r que fica designado para a **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária a realizar-se no dia **04 DE MAIO DE 2026** às **19:30 horas**, o que se segue:

ORDEM DO DIA

- 1. REDAÇÃO FINAL Nº 01/2026, ELABORADA PELA MESA DIRETORA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, RELATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEBER BIONDI, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AOS HIPERTENSOS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra da Redação Final, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
- 2. VETO TOTAL Nº 05/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do veto, bem como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);



3. **VETO TOTAL Nº 06/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, AO PROJETO DE LEI Nº 20/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO APARECIDO MARIN, QUE DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA PARA CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTABELECE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, INSTITUI ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO E OS EQUIPARA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.** (A visualização da íntegra do Veto, bem como análise jurídica e parecer, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

4. **PROJETO DE LEI Nº 31/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL “ALMOXARIFADO DA SAÚDE ELISEU SABINO DE GODOY”, NESTA CIDADE DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

5. **PROJETO DE LEI Nº 32/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE NUTRIÇÃO ADEQUADA E TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

6. **PROJETO DE LEI Nº 33/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DENÚNCIA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

7. **PROJETO DE LEI Nº 35/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR HOMERO MARQUES FILHO, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ABRIGA A FROTA MUNICIPAL “GARAGEM MUNICIPAL BENEDITO SERAFIM DA SILVA – DITO SERAFIM”.** (A visualização da



íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);

8. **PROJETO DE LEI Nº 36/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.192, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE CRIOU O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br);
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO SENHOR RODRIGO BIASI DE MORAES, ADVOGADO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao site www.palmital.sp.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de abril de 2.026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

